



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE/Sobral-CE
Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales/Sobral-CE

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS – ANO LETIVO 2018

A Diretora Ana Emília Dias Pinheiro da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales (Sobral – CE) / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino médio ofertados por esta instituição.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertados 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

01 Turma de Técnico em Administração: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Fabricação Mecânica: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Logística: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Manutenção Automotiva: 45 alunos

1.2 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1a. Série do ensino médio nas EEEPs, 80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino, e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

1.3 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

1.4 dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, COHAB III/ Residencial Nova Caiçara;

1.5 dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, COHAB III/ Residencial Nova Caiçara.

Abaixo, simulação da distribuição das vagas para as turmas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE/Sobral-CE
Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales/Sobral-CE

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	45 alunos	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes no bairro onde se situa a EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes no bairro onde se situa a EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales

Vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para residentes no bairro COHAB III/Residencial Nova Caiçara .

1.6 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.7 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.8 Em caso de alunos que cursaram os 2 últimos anos, alternando as redes de ensino, prevalecerá aquela na qual o aluno permaneceu o maior tempo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/12/2017 a 29/12/2017 (de segunda-feira a sexta-feira), das 7:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:40 h, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar, com exceção do dia 25 de dezembro (feriado de Natal), data sem expediente escolar.

2.2 Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- ✓ ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- ✓ ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE/Sobral-CE
Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales/Sobral-CE

- quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- ✓ ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018) para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética;
 - ✓ estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, obedecendo o período e horário estabelecidos. De **18/12/2017 a 29/12/2017 (de segunda-feira a sexta-feira), das 7:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:40 h**, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar, com exceção do dia 25 de dezembro (feriado de Natal), data sem expediente escolar.

São documentos necessários para a inscrição:

- ✓ cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- ✓ cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- ✓ cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
 - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
 - Física + Química/2 = Ciências;
- ✓ A identificação de informações falsas ou inexatas, assim como emenda e/ou rasuras implicará na desclassificação do candidato.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE/Sobral-CE
Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales/Sobral-CE

pretendido pelo aluno.

3.2 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

a maior idade;

maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

maior média na disciplina de Matemática.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo seletivo dos alunos será divulgado **no dia 04/01/2018 até as 16:00h na escola e na página eletrônica da CREDE 6 (www.crede06.seduc.ce.gov.br).**

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os pais/responsáveis pelo aluno menor selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente no período de 08 a 19/01/2018 (de segunda a sexta-feira) das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:40 h.

5.2 Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 5.1. serão reclassificados para o final da lista de classificáveis.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- ✓ requerimento de matrícula preenchido (formulário disponível na escola)
- ✓ documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- ✓ histórico escolar
- ✓ 3 fotografias iguais e recentes
- ✓ cópia da certidão de nascimento
- ✓ ficha de saúde devidamente preenchida (formulário disponível na escola)
- ✓ perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (formulário disponível na escola)
- ✓ Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ✓ Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais

7. VAGAS REMANESCENTES



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 6ª CREDE/Sobral-CE
Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales/Sobral-CE

7.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- ✓ matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- ✓ matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados oficiais e neste edital.

8.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

8.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

8.4. Os casos omissos a este edital serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes da EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales e Crede 6.

Sobral, 12 de dezembro de 2017.

Ana Emília Dias Pinheiro
Diretora escolar

Ana Emília Dias Pinheiro
Diretora Geral
D.O. 13/02/12